



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 111/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 734721/05-25** – Departamento de Ginecologia e Obstetrícia,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a reeleição do Professor **Justino Mameri Filho**, para Chefia de Departamento, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, pelo período de 02(dois) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Centro Biomédico, 06 de outubro de 2005.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 110/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 734365/05-12** – Departamento de Medicina Especializada,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a reeleição da Professora **Diusete Maria Pavan Batista**, para Subchefia de Departamento, do Departamento de Medicina Especializada, pelo período de 02(dois) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Centro Biomédico, 06 de outubro de 2005.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Alberto Redins', is written over the typed name and title.

Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 109/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 734365/05-12** – Departamento de Medicina Especializada,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a reeleição do Professor **Gilberto Malta Leite**, para Chefia de Departamento, do Departamento de Medicina Especializada, pelo período de 02(dois) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Centro Biomédico, 06 de outubro de 2005.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente